

**ORQUESTRA SINFÔNICA DE SANTA MARIA
CONCURSO MÚSICOS DA UFSM 2019¹
CHAMADA INTERNA**

1. Descrição:

A Orquestra Sinfônica de Santa Maria lança a primeira edição do CONCURSO MÚSICOS DA UFSM. Este órgão vinculado à PRE é responsável pelas deliberações sobre o concurso.

2. Inscrições:

2.1 Poderão se candidatar instrumentistas solistas e compositores que sejam alunos matriculados na UFSM nos cursos de graduação e pós-graduação em Música da UFSM.

2.2 O prazo de inscrição será entre 01 e 31 de maio de 2019.

2.3 O candidato deverá enviar para a Orquestra Sinfônica de Santa Maria, no email concurso.orquestraufsm@gmail.com, a ficha de inscrição abaixo preenchida, com os devidos anexos requeridos de cada especialidade. É exigido, na ficha de inscrição, a assinatura do professor orientador, concedendo aval para a candidatura do seu aluno.

No cabeçalho do email deverá constar:

CONCURSO MÚSICOS DA UFSM 2019–nome do candidato e instrumento musical ou a palavra compositor

3. Diretrizes das provas

3.1 Para candidatos Instrumentistas solistas

3.1.1. Cada candidato deverá anexar ao formulário devidamente preenchido, uma cópia em PDF do concerto e da peça de livre escolha que irá executar.

3.1.2 A banca julgadora consistirá de três professores dos Cursos de Música da UFSM (com a possibilidade de, entre estes, um profissional extra-comunitário de reconhecido saber na área). Os integrantes da banca julgadora serão convidados pela Direção Executiva da Orquestra e seus nomes serão divulgados em data compatível para a realização do concurso.

3.1.3 A lista com os horários e locais das provas dos candidatos será divulgada entre 03 e 10 de junho no Hall do prédio 40 B da Música.

3.1.4 A prova de seleção para solistas será agendada de acordo com a disponibilidade dos integrantes da banca, entre 17 e 26 de junho de 2019.

3.1.5 É obrigatório a realização da prova de seleção acompanhada por um pianista, especialmente o concerto. Cabe ao candidato providenciar seu pianista colaborador.

3.1.6 À banca é assegurada a autonomia para determinar o horário das provas, os alunos selecionados, o tempo de duração de cada prova e os selecionado pelo concurso. Mais de um candidato poderá ser selecionado, quando o candidato atingir, conforme a banca, os requisitos do nível artístico para solar com a orquestra.

3.1.7 O resultado dos músicos instrumentistas selecionados no concurso será divulgado publicamente no concerto da orquestra a ser realizado em 27 de junho de 2019, e em lista no dia 28 de junho, no prédio 40 B da Música, e, sendo requerida a presença destes para serem apresentados ao público do concerto.

3.1.8 Os alunos selecionados serão agraciados com a performance de concerto junto à Orquestra Sinfônica de Santa Maria na programação 2019-2020. O concerto a ser executado com a orquestra tenderá a ser o mesmo do concurso, mas não obrigatoriamente, dependendo da deliberação da banca julgadora junto à Direção da Orquestra, conforme a viabilidade da

¹ Este edital é uma adaptação para a Orquestra Sinfônica de Santa Maria de: Projeto Performance 2018. Disponível em: < <https://www.ciddic.unicamp.br/ciddic/projeto-performance-2018/> > Acesso em: 30 mar. de 2019. Este projeto é vinculado à Orquestra Sinfônica da UNICAMP.

execução da obra selecionada. Neste caso, a banca julgadora e a Direção da Orquestra tem autonomia para determinar, junto ao aluno selecionado, a obra a ser escolhida.

3.1.9 Aconselha-se que a instrumentação completa do concerto deva respeitar os limites da formação atual da Orquestra Sinfônica de Santa Maria, a princípio: 2 flautas e/ou flautim, 2 oboés (corne inglês), 2 clarinetes e/ou um clarone, 2 fagotes, 3 trompas, 3 trompetes, 3 trombones, 1 tuba, cordas, 5 percussão. Aconselha-se um nível artístico intermediário da escrita composicional para orquestra. O candidato poderá também competir com obras para orquestra de cordas ou grupos de instrumentação diferentes do padrão sinfônicos, desde que não ultrapasse os limites da Orquestra Sinfônica de Santa Maria.

3.2 Para candidatos compositores:

3.2.1 Cada candidato deverá anexar à ficha de inscrição, devidamente preenchida, a partitura a ser analisada em formato PDF (veja Lista de Revisão para submissão de obras no anexo 4.3), um arquivo de som ou vídeo, aceitando-se formato midi, a ser enviado.

3.2.1 Cada peça não deverá ultrapassar 15 minutos de duração e não há necessidade de a obra ser inédita. Cada candidato poderá enviar somente uma obra.

3.2.3 A banca julgadora consistirá de três professores dos Cursos de Música da UFSM (com a possibilidade de, entre estes, um profissional extra-comunitário de reconhecido saber na área). Os integrantes da banca julgadora serão convidados pela Direção Executiva da Orquestra e seus nomes serão divulgados em data compatível para a realização do concurso.

3.2.4 A seleção de peças para compositores ocorrerá, de acordo com a disponibilidade dos integrantes da banca, entre 03 e 26 de junho de 2019.

3.2.5 À banca é assegurada a autonomia para determinar os alunos vencedores do concurso. Mais de um candidato poderá ser selecionado, quando a obra atingir, conforme a banca, os requisitos artísticos para ser apresentada pela orquestra.

3.2.6. O resultado dos compositores e sua obra selecionada no concurso será divulgado publicamente no concerto da orquestra a ser realizado em 27 de junho de 2019, e em lista no dia 28 de junho, no prédio 40 B da Música, e, sendo requerida a presença destes para serem apresentados ao público do concerto.

3.2.7 Os alunos selecionados serão agraciados com a performance de obra junto à Orquestra Sinfônica de Santa Maria, na programação 2019-2020.

3.2.8 Aconselha-se que a instrumentação completa do concerto deva respeitar os limites da formação atual da Orquestra Sinfônica de Santa Maria, a princípio: 2 flautas e/ou flautim, 2 oboés (corne inglês), 2 clarinetes e/ou um clarone, 2 fagotes, 3 trompas, 3 trompetes, 3 trombones, 1 tuba, cordas, 5 percussão. Aconselha-se um nível artístico intermediário da escrita composicional para orquestra. O candidato poderá também competir com obras para orquestra de cordas ou grupos de instrumentação diferentes do padrão sinfônicos, desde que não ultrapasse os limites da Orquestra Sinfônica de Santa Maria.

4. Anexos

4.1 FICHA DE INSCRIÇÃO - CONCURSO MÚSICOS DA UFSM 2019

NOME DO PROPONENTE:

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:

E-MAIL:

TELEFONE:

VÍNCULO ACADÊMICO:

MATRÍCULA:

PROFESSOR (nome e assinatura, concedendo aval para candidatura do seu aluno):

CATEGORIA: () 1. Solista () 2. Compositor

4.2.1 Performance – instrumento solista

Autor e título completo do concerto e da peça de livre escolha

Duração das peças

Instrumentação detalhada do concerto (incluir todos os instrumentos de percussão)

Anexo das partituras em PDF

4.2.2 Composição

Título completo da obra

Duração

Instrumentação detalhada (incluir todos os instrumentos de percussão)

Anexo da partitura em PDF

Arquivo de som ou vídeo, aceitando-se formato midi

4.3 Lista de revisão para compositores

Durante a revisão, além da questão de limitação técnica de cada instrumento, verifique se os itens abaixo constam no seu material (grade e partes):

ausência de números de páginas

número de compassos ilegíveis

incidência de complexidade rítmica, devido a ritmos gerados pelo computador

ausência de instruções/bula (quando necessária) para cada instrumento

ausência de instruções/bula (quando necessária) na grade

ausência de lista de instrumentos no início da partitura

ausência de lista de instrumentos de percussão (estes devem ser cuidadosamente revisados para não constar nem a mais nem a menos que aqueles listados no início da partitura)

redundância ou ausência de anulação de instruções, como pizz/arco, sul ponticello/pos.normal

redundância ou ausência de sinais de dinâmica

indicação de partitura em Dó (in C) ou transposta

inconsistência na notação das linhas dos instrumentos transpositores (muitas vezes não transpostos, quando a partitura é transposta, ou transpostos incorretamente em algumas seções)

incidência de articulação redundante ou conflitante

posicionamento incorreto de fermatas

ausência de indicação "a 1" ou "solo" e, conseqüentemente a anulação desta

mal planejamento de viradas de páginas

claves erradas (às vezes no momento de transposição ou cópia de seções, o software mantém a clave da matriz)

ausência de nota ou pausa dentro de um compasso, gerando contagem incorreta de tempos relativos à fórmula de compasso

4.4 Quadro de datas

	instrumentista solista	composição
inscrição	01 a 31 de maio	01 a 31 de maio
Divulgação dos horários das provas de solistas	03 a 10 de junho	
seleção	17 a 26 de junho	03 a 26 de junho
resultado final	27 de junho (concerto) e 28 lista no prédio 40B	27 de junho (concerto) e 28 lista no prédio 40B